

(77) 3086-9600

Rua Coronel Gugé - 150, Bairro Centro, CEP 45000-510 Vitória da Conquista - BA

Secretaria Geral

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheilla Lemos, Prefeita Municipal, e ao Senhor Joselito Pires, Gerente Regional da Embasa, que em parceria, concedam anistia aos débitos, dos meses de março, abril e maio de empresas comerciais, que foram afetadas pela pandemia.

A Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita Municipal Ao Senhor Joselito Pires, Gerente Regional da Embasa

JUSTIFICATIVA

A pandemia global declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), no dia 11 de março, em função do novo coronavírus (COVID-19) pôs todo o país em estado de alerta. Incontestavelmente, o novo coronavírus chegou a nossa cidade e de forma voraz abalou a rotina das pessoas como também a economia local, fomentando o endividamento, causando desemprego e fragilizando, dentre outras, as microempresas e empresas de pequeno porte. As medidas para evitar a proliferação do vírus COVID-19 é fundamental, todavia, acomete todo sistema econômico, que já opera em déficit. Buscar mecanismos que visam avalizar durante esse período de crise o impacto negativo junto as microempresas e empresas de pequeno porte em Vitória da Conquista. É medida essencial para a sobrevivência destas. Assim sendo, visando melhores condições para nossa economia e população, é que solicito providências com urgência.

É como encaminho a presente indicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 29 de Março de 2021.

Maria Lúcia Santos Rocha

Vereadora (MDB)



